

## MARCADA DATA PARA VOTAR PROJETO SOBRE APLICATIVOS

**NOVEMBRO** A votação do projeto de lei que regulamenta os aplicativos de transporte da capital foi marcada para 12 de novembro. A data foi definida depois de reunião do Colégio de Líderes da Câmara Municipal. Um dos critérios do projeto é que seja estabelecido o número máximo de 7.200 motoristas de aplicativos em Salvador. O presidente do Sindicato dos Motoristas por Aplicativo e Condutores de Aplicativo do Estado da Bahia (Simactter - BA), Atila Santana, afirmou que, atualmente, existem cerca de 22 mil cadastrados e que "quase todos têm a função de motorista como a única fonte de renda". Já a Associação Geral dos Taxistas (AGT) defende que o Legislativo aprove o texto sem realizar modificações. Ontem, um grupo de taxistas protestou em frente à Casa Legislativa.

## VELOCIDADE É REDUZIDA EM PARTE DA LINHA 2 DO METRÔ

**MANUTENÇÃO** Quem pegar o metrô até domingo (2) vai sentir que os trens estão com velocidade reduzida no trecho entre as estações Flamboyant e Pituacu, no sentido Acesso Norte.

É que a CCR Metrô Bahia está realizando serviço de manutenção no local. A concessionária explicou que, na segunda-feira (3), a situação já estará regularizada. Ainda de acordo com a CCR, no restante da Linha 2, nas duas vias, os trens estão com velocidade normal. O impacto é de 1 minuto e meio no tempo de viagem.

A Linha 1 do metrô não sofrerá alterações durante esse período.

## CONFEDERAÇÃO CRITICA ESTUDO DA FIRJAN

**DEPENDÊNCIA** A Confederação Nacional de Municípios (CNM) criticou, ontem, o estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) que mostra que um terço das cidades brasileiras não gera receita suficiente sequer para suas despesas de manutenção (1.872 cidades). De acordo com o documento, só na Bahia, 72 das 417 cidades dependem de transferências da União e do Estado para arcar com as despesas da máquina pública todo mês. Em carta, a CNM afirmou que "as competências transferidas aos municípios aumentaram em proporção bem maior aos recursos repassados pela União.

# Câmara aprova contas da prefeitura

**2016** A Câmara Municipal de Salvador aprovou ontem as contas de 2016 do prefeito ACM Neto (DEM). Por 24 votos a 5, o Legislativo da capital baiana seguiu o parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) pela aprovação. A Comissão de Finanças da Casa também já havia apreciado e aprovado o parecer do TCM.

A bancada governista ressaltou o planejamento orçamentário da prefeitura em 2016. O resultado, enfatizaram os líderes da bancada, foi um superávit (quando a receita arrecadada supera as despesas) no valor de R\$ 150,9 milhões no exercício financeiro destacado no relatório do TCM. Já os cinco integrantes da bancada que votaram pela rejeição do parecer do TCM entendem que as contas apresentam irre-

gularidades que justificariam a repropoção.

O parecer pela aprovação, com outros ressalvas, considerou regulares as contas municipais do exercício de 2016 e apontou ainda superávit de R\$ 749 milhões do ativo financeiro em relação ao passivo. "O valor obtido demonstra que os numerários, créditos e os valores realizados superavam as obrigações

**Estamos aprovando mais uma conta do prefeito, que demonstra cuidado com o dinheiro público Duda Sanches**

Vice-líder do governo

conhecidas e estimadas", diz o relatório do TCM. "O prefeito ACM Neto demonstra mais uma vez cuidado com o dinheiro público. Essa gestão representa a devolução da autoestima do cidadão. Quem mora e visita Salvador pode dizer isso", disse o vereador Duda Sanches (DEM), vice-líder do governo.

Líder do governo, o vereador Henrique Carballal (PV) destacou que as ressalvas feitas não representam equívoco da gestão ou descumprimento da legislação.

No último dia 15, a Câmara aprovou as contas de 2015 do prefeito, com 29 votos pela aprovação contra 5 pela rejeição. As contas de 2016 foram apreciadas pelo TCM no final do ano passado, após o prazo de recursos, e chegaram à Câmara no final de junho, quando começaram a trami-

tar no Legislativo. O parecer de 2015 também só foi encaminhado à Casa em junho.

O parecer do TCM informa que a prefeitura aplicou, em 2016, pouco mais de R\$ 1,1 bilhão em educação, o que representa 27,23% da receita municipal. O percentual supera o mínimo determinado pela Constituição Federal, que é de 25%.

A gestão de ACM Neto também cumpriu a determinação legal quanto à aplicação do Fundeb, que obriga que 60% dos recursos sejam utilizados na remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício. Na saúde, a prefeitura aplicou R\$ 694,9 milhões, o que corresponde a 19,29% em relação à arrecadação. O percentual supera o mínimo exigido pela Constituição, que é de 15%.



Um marinheiro estava na embarcação, mas foi salvo a tempo

## Após curto-circuito, lancha pega fogo na Baía de Todos os Santos

**BARRA** Uma lancha de 29 pés, avaliada entre R\$ 150 mil e R\$ 200 mil, pegou fogo, na tarde de ontem, por volta das 14h, na Baía de Todos os Santos, em frente ao Yacht Clube da Bahia.

Em nota, o clube divulgou que o motivo do acidente foi um curto-circuito na casa de máquina da lancha Sosô 2. "O marinheiro tinha acabado de desligar os motores da embarcação e identificou um curto-circuito entre o motor de arranque e o alternador. Ele disse que tentou apagar, mas o fogo se espalhou muito rápido", afirmou o gerente-geral de Esporte e Lazer do Yacht, Luís Eduardo Pato. Ainda segundo ele, um barco do Yacht Clube foi resgatado o marinheiro, que não se feriu. Ele estaria fazendo uma manutenção na lancha, mas os detalhes não foram divulgados.

Ainda na nota, o Yacht

ressaltou que, no momento do acidente, não havia nenhuma outra embarcação próxima ao local do incêndio e foram tomados os cuidados necessários para evitar que curiosos se aproximassem. O fogo provocou uma coluna de fumaça que pôde ser vista por moradores dos bairros da Barra e da Graça.

A Marinha informou que a Capitania dos Portos da Bahia soube do incêndio por volta das 14h30 e enviou para o local uma lancha de inspeção naval. Segundo o órgão, não foi constatado indicio de poluição hídrica. "As causas, circunstâncias e responsabilidades pelo ocorrido serão determinadas em inquérito instaurado pela Marinha do Brasil."

De acordo com o gerente do Yacht, Luís Eduardo Pato, a embarcação fica ancorada no local e paga mensalidade de cerca de R\$ 1.300.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**  
 1º LEILÃO: 13 de setembro de 2018, às 14h30min. 2º LEILÃO: 28 de setembro de 2018, às 14h30min. - (Horário de Brasília) na Rua Carolina Campos Frazão, Lado da Rua, Lado da Rua do Meio, 1.593/547 - Alameda, São Paulo/SP. FAX: 0800-11-9999 para todos os procedimentos. EDITAL, livro de condições de venda, que inclui o PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.510/97, artigo 27 e parágrafos, autenticada pelo Cndor Fidejussório BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 06.405.885/0001-42, nos termos do instrumento particular com firma de escritura pública de 08/07/2018, cujo Fidejussor é o Sr. CELSO WILSON CASTRO, CPF nº 047.865.828-54, e seu esposo ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, CPF nº 047.543.315-72, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 400.000,00 (Quatrocentos e Nove Mil Quatrocentos e Oito Reais e Oito Centavos - avaliado conforme disposições contratuais), e nível consignado pelo "Sisa" nº 1011, Tipo 10 da Torre Mito, área total privativa de 34.500m², área total de construção de 46.750m², com 2 vagas de garagem, do Condomínio Salvador Prime, situado a Avenida Tancredi Neves, nº 2227, São Caetano, Salvador/BA, melhor descrito na matrícula nº 181.493 do 1º Registro de Imóveis de Salvador/BA, imóvel ocupado, vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 104.500,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte Reais e Oito Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.510/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Ladoeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoAlibis.com.br, encaminhar e documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas antes do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoAlibis.com.br. Informações pelo tel. 11-5550-4068 (4/8h, 34 Gr).

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUAZEIRO E REGIÃO**  
 Rua Nova Venéza, 545 - Alagadiço - 49004-170 - Juazeiro/BA  
 E-mail: sindicato@sebrae.com.br  
 Fone: (74) 3011.9028 - CNPJ: 13.229.331/0001-40

**COMUNICADO A CATEGORIA TAXA ASSISTENCIAL**

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro e Região - SINDCOM, comunica aos interessados que foi instituído, após autorização em Assembleia Geral Extraordinária, Contribuição Assistencial para todos os comerciantes e comerciantes, não associados, mediante negociação coletiva. O desconto será no valor equivalente a um dia de trabalho, com base de cálculo no piso salarial da categoria, dividido em duas parcelas, uma no mês de agosto e a outra no mês de dezembro do ano da vigência da Convenção Coletiva. Fica garantido o direito de oposição individual ao desconto supracitado, pelos trabalhadores não sindicalizados, a qualquer tempo, através do pedido que deve ser entregue individualmente na sede da entidade, que fica localizada na Rua Venéza, 545, Alagadiço-Juazeiro/BA, Tel. 74-3611-9325, atendimento das 08h às 12h, das 14h às 17h, conforme termo de Ajuste de conduta Nº 26.2018 - Ministério Público do Trabalho.

Juazeiro/BA, de 30 de agosto de 2018.  
 Fábio César Silva  
 Presidente

**UNIMEDICA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**  
 CNPJ 31.196.847/0001-17 NIRE 29400043216  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da UNIMEDICA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os cooperados, que hoje são em número de 26 (vinte e seis), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de Setembro de 2018 (10/09/2018) na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 508, bairro do Carminho das Árvoreas, Salvador - BA - CEP: 41.174-820, em primeira convocação à 08h00 (oito horas), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação à 10h00 (dez horas), com a presença mínima de 1/2 (metade) mais um dos cooperados e última convocação às 11h00 (onze horas) com a presença de no mínimo, 5 (cinco) ações, 20% (vinte por cento) do total de ações, assim como assegura o art. 21, Item III do Estatuto Social, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Ordem do dia: 1) Renúncia do cargo da Diretora Secretária; 2) Reforma do Estatuto Social: conferido novas obrigações ao cargo de Diretor/Vice-Presidente, retirando atribuições do cargo de Diretor Secretário, bem como a retirada de atribuições conferidas aos Conselheiros sem função executiva; 3) Eleição para membro do Conselho de Administração.

Salvador - BA, 29 de agosto de 2018.  
 Vinício Silva de Araújo  
 Presidente